

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educacionais Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) 2025

NOME DO PROJETO:
Acompanhamento e
apoio pedagógico TEA
2025

IFMG CAMPUS IBIRITÉ

SUMÁRIO

1 <u>INTRODUÇÃO</u>	4
2 <u>JUSTIFICATIVA</u>	5
3 <u>OBJETIVO GERAL</u>	6
4 <u>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</u>	6
5 <u>METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO</u>	7
6 <u>PÚBLICO-ALVO</u>	7
7 <u>RECURSOS HUMANOS</u>	9
8 <u>ATRIBUIÇÕES</u>	10
1. <u>NAPNEE</u>	10
2. <u>PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</u>	10
3. <u>BOLSISTA EXTERNO (APOIO)</u>	11
4. <u>MONITORES DE INCLUSÃO</u>	12
9 <u>AVALIAÇÃO</u>	13

IFMG CAMPUS IBIRITE

**PROJETO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO:**

acompanhamento e apoio pedagógico

TEA 2025

COORDENAÇÃO DO PROJETO: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE)

COORDENADOR DO NAPNEE:

Wanderson Renato Silva de Jesus

COORDENADOR LOCAL DO

PROJETO:

Wanderson Renato Silva de Jesus

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado “acompanhamento e apoio pedagógico TEA 2025”, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no Campus Ibirité do Instituto Federal de Minas Gerais.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como de estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) do IFMG, por meio do qual os *campi* podem desenvolver Projetos de Atendimento Educacional Especializado vinculados às demandas de estudantes matriculados na instituição e acompanhados pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Em 2025, o PAEE conta com **03 (três)** categorias de atendimentos:

- **Contratação de profissionais de nível superior especializados no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs)** – recurso do campus
- **Seleção de bolsistas externos de apoio direto ao AEE-** recurso do campus;
- **Seleção de monitores internos (EM ou SUP)** - recurso do campus.

Em 2025 o Campus Ibirité prevê a seleção de bolsistas externos na categoria Apoio Pedagógico e de monitores internos, a fim de atender à demanda de estudantes já matriculados e também daqueles ingressantes pelo processo seletivo 2025/1.

2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes acompanhados pelo NAPNEE.

No ano letivo de 2024 o NAPNEE do *Campus Ibirité* acompanhou discentes com laudo de TEA (transtorno do espectro autista) dando suporte também à outras necessidades apresentadas por alunos e alunas com TDAH e outras demandas que careciam de uma escuta do profissional AEE que está atuando no *Campus*.

Em 2024 foram acompanhados pelo NAPNEE 13 estudantes do Campus Ibirité, sendo 11 alunos dos cursos técnicos integrados, 01 aluno da modalidade concomitante e 01 aluno da graduação.

Estudantes	Quantidade
1º ano	2
2º ano	7
3º ano	2
Concomitant e Graduação	1
Total	13

Os estudantes acompanhados pelo NAPNEE podem ser distribuídos nas seguintes categorias:

Categorias	Principal	Secundários
Deficiência	3	-
Transtornos Globais de Desenvolvimento	5	2
Distúrbios de Aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias	5	3
Total	13	-

Até o presente momento, a equipe do NAPNEE do Campus Ibirité não conta com apoio de bolsistas para atuar em projetos de AEE. Para 2025, há a perspectiva de aumento no número de estudantes a serem atendidos com o ingresso de novos alunos. No processo seletivo 2025/1 foram ocupadas, até o momento, 06 vagas em cursos técnicos e de graduação por alunos com laudo de transtorno do espectro autista (TEA), o que aumentará a nossa demanda de atendimento em, aproximadamente, 50%.

3 OBJETIVO GERAL

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade dos estudantes com necessidades educacionais específicas no *Campus Ibirité*, regularmente matriculados no IFMG.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem no alcance dos objetivos de aprendizagem necessários para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso aos quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Auxiliar os docentes do campus no que diz respeito à adequação das estruturas curriculares das disciplinas, da organização de material pedagógico, das metodologias de ensino e dos processos avaliativos.

5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no Campus Ibirité, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção prioritariamente os seguintes estudantes com suas especificidades: estudantes com dificuldades físicas que exigem o apoio diário em suas rotinas; estudantes com Transtornos Globais de Desenvolvimento que necessitam de apoio na organização de rotinas e também na convivência social; e estudantes com Distúrbios de Aprendizagem que necessitam de acompanhamento diário.

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado “Acompanhamento e apoio pedagógico TEA 2025”.

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no <i>Campus Ibirité</i> .	Mês 1	Mês 4
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regularmente matriculados no <i>Campus Ibirité</i> .	Mês 4	Mês 5
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizar a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	Mês 1	Mês 11
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Mês 1	Mês 12
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Mês 1	Mês 12
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Mês 2	Mês 12

6 PÚBLICO-ALVO

Conforme artigo 3º da Resolução IFMG nº 22/2016, são estudantes com necessidades educacionais específicas os perfis elencados abaixo:

- a) Estudantes com deficiência: aqueles que têm algum impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
- b) Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento das relações sociais, da comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- c) Alunos com distúrbios de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias de atendimento educacional, incluindo Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)
- d) Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento, isoladas ou combinadas, nas esferas intelectual, artística e criativa, cinestésico-corporal e de liderança.

Além das categorias previstas, o NAPNEE busca acompanhar estudantes que apresentam outras necessidades. Em 2025, o NAPNEE Ibirité tem previsão de aumentar o número de alunos atendidos, considerando a demanda crescente observada nos últimos anos.

Para o ano de 2025 haverá a manutenção dos atendimentos realizados em 2024, considerando a vigência do calendário de acadêmico.

Categorias	Principal	Secundários
Deficiência	3	-
Transtornos Globais de Desenvolvimento	5	2
Distúrbios de Aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias	5	3
Total	13	-

A partir do segundo trimestre de 2025 esse quantitativo será alterado considerando a previsão de formatura de alunos dos cursos técnicos e ingresso de novos estudantes.

Indiretamente, o projeto atenderá também aos servidores e demais estudantes do IFMG Campus Ibirité, na medida em que promoverá ações de conscientização e orientação sobre as necessidades educacionais específicas.

7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do campus, 01 (um) profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs, na função de Atendimento Educacional Especializado e dois (2) bolsista(s) externo(s) na função de Apoio Pedagógico, os quais desenvolverão as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:

Ações	Responsável	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcD's	Mês 1	Mês 4
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos, profissional de nível superior especializado no atendimento a PcD's e docentes	Mês 2	Mês 6
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs e docentes	Mês 1	Mês 12
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores.	NAPNEE, Coordenador do local do projeto e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 12
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	NAPNEE, pedagogos, profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 12
Elaboração de relatórios mensais e relatório final do projeto	Coordenador local e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 12
Acompanhamento diário de estudantes em sala de aula, de forma a estimular o desenvolvimento de autonomia, promover o uso de recursos e materiais adaptados, além de estimular a interação com os colegas de curso. Auxílio na organização da rotina escolar.	Apoio Pedagógico e monitores de inclusão.	Mês 1	Mês 12

Haverá previsão orçamentária que permita a inclusão de mais colaboradores externos na função de apoio pedagógico caso a demanda por acompanhamento se altere a partir do ingresso de novos alunos. Além disso, seguindo orientações da Diretoria de Assuntos Estudantis, poderá ser incluído mais um profissional de nível superior especializado para atuação no Atendimento Educacional Especializado.

8 ATRIBUIÇÕES

1. NAPNEE

As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- I. Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares do *campus*;
- II. Promover revisões, alinhamentos e adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) em conformidade com a política de inclusão;
- III. Articular, junto à Diretoria de Ensino, ações efetivas para o fortalecimento e atuação de uma política de inclusão no âmbito do IFMG;
- IV. Promover uma Política de Formação Interna, através da qual servidores técnicos administrativos e docentes - além de colaboradores - receberão qualificações periódicas acerca de subtemas da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;
- V. Identificar as necessidades educacionais específicas para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de acessibilidade, flexibilização e adaptação curricular;
- VI. Contribuir para a adoção de estratégias, metodologias e critérios de avaliação diferenciados, adequados às especificidades dos estudantes;
- VII. Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;
- VIII. Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros

recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;

IX.Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;

X. Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

XI. Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;

XII.Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;

XIII.Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, docentes e equipe multidisciplinar o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes;

XIV.Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;

XV. Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades de AEE propostas;

XVI.Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;

XVII.Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);

XVIII.Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;

8.3 BOLSISTA EXTERNO (APOIO)

I Atuar de forma articulada com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares dos NAPNEEs e docentes das disciplinas cursadas pelos estudantes assistidos;

II.Apoiar e incentivar os estudantes na interação com os colegas, professores e demais colaboradores;

III.Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia discente;

IV.Apoiar o estudante no acesso ao currículo mediado pelos docentes, a partir de definição de estratégias pedagógicas, orientados pelo profissional de AEE, compatíveis com suas necessidades;

- V. Participar da articulação e contribuição com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;
- VI. Participar da indicação e orientação do uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;
- VII. Apoiar os estudantes na utilização de recursos de tecnologia assistiva identificados, em colaboração com o NAPNEE, como necessários no atendimento às necessidades dos discentes;
- VIII. Apoiar os estudantes na utilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, adaptados e produzidos pelos docentes considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;
- IX. Apoiar os estudantes na ampliação do repertório comunicativo, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;
- X. Apoiar o NAPNEE no desenvolvimento e registros de todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes;
- XI. Apoiar o NAPNEE na composição e reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;
- XII. Apoiar o NAPNEE no estímulo e acompanhamento da frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE;
- XIII. Apoiar o NAPNEE na promoção da avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;
- XIV. Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.
- XV. Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

8.4 MONITORES DE INCLUSÃO

- I Apoiar e incentivar os estudantes na interação com os colegas, professores e demais colaboradores;
- II. Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia discente;
- III. Apoiar os estudantes na utilização de recursos de tecnologia assistiva identificados, em colaboração com o NAPNEE, como necessários no atendimento às necessidades dos discentes;
- IV. Apoiar os estudantes na utilização de materiais didáticos e pedagógicos

acessíveis, adaptados e produzidos pelos docentes considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

V. Apoiar o NAPNEE no estímulo e acompanhamento da frequência dos estudantes nas aulas e demais atividades do campus.

VI. Auxiliar os estudantes na organização e realização de atividades acadêmicas.

VII. Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

9 AVALIAÇÃO

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros mensais para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida, contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física.** Brasília: 2006. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Hélis Sergio Castro. **PesquisaA didática como princípio metodológico**, v. transdisciplinaridade. 1, n.
<http://www.ipr106.pt/Millenium/jdmMillenium50/9.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/acesso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em
https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstruNormativaProenn072019.pdf Acesso em 02 de junho de 2019.

